
DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

CRENCIAMENTO

AVISO

DECRETO

DECRETO

PREGÃO ELETRÔNICO

JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA

RATIFICAÇÃO E EXTRATO



AVISO



CRENCIAMENTO N.º 001/2022

O Município de Laje, representado neste ato pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 010 de 04 de Fevereiro de 2022, torna público, para ciência dos interessados que realizará o CRENCIAMENTO Nº 001/2022 com o objetivo de contratar serviços laboratoriais, em caráter complementar, para atender as necessidades dos serviços de saúde a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, nos moldes da Lei Federal 8.666/93 e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.

As Pessoas Jurídicas interessadas poderão inscrever-se para o Credenciamento nº 001/2022, na Prefeitura Municipal de Laje, na Sala de Licitações, situada na Praça Raimundo José Almeida, nº 01, Prédio, Centro, CEP 44.490-000, Laje, Bahia, no período de **14/02/2022 à 16/03/2022**, apresentando os envelopes com os documentos exigidos no edital, devidamente identificados, no período das **08:00h às 14:00h**, podendo este período ser estendido à critério da Secretaria Municipal de Saúde.

O Edital e Anexo (s) estará disponível no Diário Oficial do Município, no site da prefeitura: <http://www.laje.ba.gov.br> Portal da Transparência do Município e na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Laje

Laje-BA, 10 de Fevereiro de 2022.

Luine da Paixão Arouca Machado
Presidente da CPL



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 315 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, o Senhor CASSIO RODRIGUES DOS SANTOS na FUNÇÃO GRATIFICADA FG2, lotado no Secretaria Municipal de Educação e Cultura, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 98/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 433/2021/ Protocolo Nº 4592/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Pregoeira e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade Pregão Presencial visando a **prestação futura e eventual de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem com a finalidade da manutenção nos pneus dos automóveis da Frota Municipal de Laje**, conforme edital e seus anexos. A Pregoeira e a equipe de apoio declaram vencedoras as Empresas:

THIAGO CALHAU DA SILVA, inscrita no **CNPJ: 37.831.786/0001-07**, no valor de: **R\$ 64.449,66 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**.

Atenciosamente,

Laje -Ba, 11 de Fevereiro de 2022

LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO - Pregoeira

VIVIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO SANTIAGO – Membro

JACIRA REIS DOS SANTOS - Membro

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 98/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 433/2021/ Protocolo Nº 4592/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2021

Objeto: prestação futura e eventual de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem com a finalidade da manutenção nos pneus dos automóveis da Frota Municipal de Laje.

HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE**, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021 - SRP**, bem como lastreada no **PARECER JURÍDICO**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação o objeto para a empresa:

THIAGO CALHAU DA SILVA, inscrita no **CNPJ: 37.831.786/0001-07**, no valor de: **R\$ 64.449,66 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**.

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Laje -Ba, 11 de Fevereiro de 2022

Kledson Duarte Mota
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



RATIFICAÇÃO E EXTRATO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 018/2022

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em organização e realização de evento tipo jornada pedagógica, com viabilização de enfeites estruturais e fornecimento de apoio logístico necessário**, junto a empresa **JOÃO MARCELO SOUSA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ. sob. nº **43.352.812/0001-09**, no valor global de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje - Bahia, 10 de Fevereiro de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022

CONTRATO Nº 023/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2022 - DISPENSA Nº 018/2022, OBJETO: contratação de empresa especializada em organização e realização de evento tipo jornada pedagógica, com viabilização de enfeites estruturais e fornecimento de apoio logístico necessário. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, CNPJ Nº 13.825.492/0001-04. **CONTRATADA:** JOÃO MARCELO SOUSA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ. sob. nº 43.352.812/0001-09, no valor global de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; –**VIGÊNCIA DE 12 MESES- RATIFICAÇÃO EM:** 10/02/2022 **ASSINATURA EM:** 10/02/2022 - **PELO CONTRATANTE:** Kledson Duarte Mota - Prefeito Municipal

Laje - Bahia, 10 de Fevereiro de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 019/2022**

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **contratação de empresa para a prestação de serviços de buffet, para o fornecimento de (almoço, café da manhã, salgados diversos tipo lanche) para atender aos eventos realizados pela Secretaria de Educação do Município de Laje -BA**, junto a empresa **MARIA LUCIA DOS REIS SANTOS**, inscrita no CNPJ. sob. nº **17.421.404/0001-51**, no valor global de **R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais)**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje - Bahia, 11 de Fevereiro de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022

CONTRATO Nº 024/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022 - DISPENSA Nº 019/2022, OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de buffet, para o fornecimento de (almoço, café da manhã, salgados diversos tipo lanche) para atender aos eventos realizados pela Secretaria de Educação do Município de Laje -BA . **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, CNPJ Nº 13.825.492/0001-04. **CONTRATADA:** MARIA LUCIA DOS REIS SANTOS, inscrita no CNPJ. sob. nº 17.421.404/0001-51, no valor global de **R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais)**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; – **VIGÊNCIA DE 90 DIAS- RATIFICAÇÃO EM:** 11/02/2022 **ASSINATURA EM:** 11/02/2022 - **PELO CONTRATANTE:** Kledson Duarte Mota - Prefeito Municipal

Laje - Bahia, 11 de Fevereiro de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal